



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1868/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 09 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **ROMULO DALL'ACQUA SOARES, CPF Nº 712.052.502-63**, matrícula nº **0409840**, no cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL III – DAS 3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de abril de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário, em seus efeitos retroagidos a partir de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 09 de junho de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em 09 de junho de 2021 no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021